continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 da Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

6. Parcelamentos tributários: Em 2017 houve adesão ao parcelamento proposto pela Lei 13.496/17 (PERT), com benefícios fiscais sobre multas e juros dos débitos federais.

Passivo Circulante (Curto Prazo)	**2021**	**2020**
Parcelamento Refis - Lei 13.496/17	4.521.499	4.381.093
Parcelamento Tribunal de Contas	178.070	112.465
Parcelamento Tributário Proies	–	35.113.584
(–) Juros s/Parcelamento a Apropriar	(767.348)	(626.943)
	3.932.220	**38.980.200**
Passivo Não Circulante (Longo Prazo)		
Parcelamento Refis - Lei 13496	13.869.724	15.516.373
Parcelamento Tribunal de Contas	–	178.070
(–) Juros s/Parcelamentos a Apropriar	(2.450.849)	(2.220.424)
	11.418.875	**13.474.019**
Total	**15.351.095**	**52.454.219**

7. Bolsas de estudos: A Universidade mantém convênios com órgãos públicos através dos quais oferece bolsas de estudos, mantendo a política de bolsas gratuidades para alunos de baixa renda, através de um processo de análise dos alunos solicitantes e dentro de um limite de vagas. Há também o programa de bolsas institucionais concedidas a funcionários e outras classes de alunos que não se enquadram nos programas sociais do governo.

Quantidade de alunos atendidos 2021

Área	Qtd. Matriculados	Bolsa Parcial	Bolsa Integral	FIES Parcial	FIES Integral	ProUni Integral
Ensino a distância	2.303	1.168	77	–	–	–
Ensino médio	363	24	6	–	–	–
Extensão	200	11	–	–	–	–
Graduação	9.595	3.437	69	1.658	7	1.924
Pós-graduação	1.029	617	129	–	–	–
Total	**13.490**	**5.257**	**281**	**1.658**	**7**	**1.924**

8. Isenções Fiscais: Em decorrência da imunidade tributária contida no artigo 150 inciso 6º letra C da Constituição Federal, os benefícios fiscais usufruídos em 2021 foram:

	2021	**2020**
COFINS	11.793.653	10.385.008
CSLL	7.865.432	5.453.493
Total	**19.659.085**	**15.838.501**

9. Contas de Compensação: O sistema de contas de compensação é optativo e não afeta o patrimônio da entidade. Destina-se exclusivamente a finalidades de controle interno ou fonte de informações a terceiros e por isso foi suprimido das demonstrações.

	2021	**2020**
Gratuidades	10.901.605	9.901.178
Total	**10.901.605**	**9.901.178**

10. Patrimônio Social: a. Patrimônio Social - Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superavits/deficits apurados anualmente desde a data de sua constituição. **b.** Resultado do Exercício: A Entidade apresentou um Superavit de R$ 87.393.732 (oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e dois reais), que será incorporado ao patrimônio social após aprovação pela assembleia. **c.** A rubrica denominada "ajuste de exercícios anteriores" é utilizada para retificação de valores pertencentes a períodos anteriores ao do encerramento do balanço atual. A origem do montante de R$ 64.444.194 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais) ajustado em 2021, refere-se ao valor ofertado a maior em bolsas de estudos, em exercícios anteriores através do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), ao qual a Entidade aderiu de acordo com Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012. **11. Outras informações: a.** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoante a legislação especifica aplicável. **b.** A Entidade utiliza-se de uma conta corrente entre a matriz e suas filiais, que foram suprimidas para fins de apresentação das demonstrações por não apresentarem influência nas contas patrimoniais. **c.** Seguros: A Associação mantém contratação de seguros para cobertura de eventuais sinistros de sua frota de veículos, imóveis e instalações.

Presidente Prudente - SP, 31 de dezembro 2021

Augusto César de Oliveira Lima - Diretor Geral | **Reginaldo José Lopes -** CRC 1SP138457/O-9 | **Maurilio da Silva Maia -** CRC 1SP185703/O-9

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC,** abaixo assinados, cumprindo com as atribuições legais e estatutárias, examinaram e referendaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do exercício findo em 31/12/2021, por traduzirem com propriedade a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Presidente Prudente, 05 de abril de 2022

Murilo de Oliveira Lima Carapeba | **Fabíola de Oliveira Lima Anéas Borges** | **Vinicius de Oliveira Lima**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Diretor da
Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC
CNPJ 44.860.740/0001-73 Presidente Prudente -SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC,** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2021** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades Éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável e um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, ja que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas ate a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba-SP, 04 de abril de 2022

ACS Auditoria e Consultoria Contábil
CRC 2SP026990/O-2
Alberto F. Costa
Contador - CRC 1SP164292/O-0

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS ABRALOJAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Brasileira dos Lojistas do Comércio de Bens e Serviços - Abralojas, por seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação vigente, convoca seus diretores para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, em sua sede social, Rua Coronel Xavier de Toledo, 99, 7º andar, Centro, São Paulo - SP, para discussão da seguinte Ordem do Dia: a) Contratação do escritório de advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, para propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, em favor dos associados, tendente à suspensão, recuperação, compensação, redução e/ou outra forma de aproveitamento de créditos tributários; b) Aprovação da propositura de Ações Coletivas em favor dos associados.

São Paulo, 11 de abril de 2022.
ALDO NUNEZ MACRI
Diretor - Presidente

BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S/A

AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA mantida pela BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S/A sob o CNPJ/MF nº 13.671.759/0001-48, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados, na UNIVERSIDADE SANTO AMARO, 56 (cinquenta e seis) diplomas no período de 14/02/2022 a 25/03/2022, no seguinte livro de registros e sequência numérica: livro 1, registro nº 87-142. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://www.fmo.edu.br/fmo.

Olinda, 7 de abril de 2022.
INÁCIO DE BARROS MELO NETO
Diretor Geral

CENTRO DE ENSINO MÉTODO - EIRELI

AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A FAMESP-CNPJ: 00.903.975/0001-20 em atendimento ao Art. 21 da Portaria MEC N.º 1.095 de 25/10/18, informa que no período de 02/08/2021 a 07/02/2022 registrou 104 diplomas no livro 01, junto à (UNESP) com números de registro de 225337 a 225352, 225873 a 225875, 225877 a 225879, 225881, 225924 a 225935, 225937, 226016 a 226019, 226021, 226050, 226430 a 226435, 226581 a 226586, 226668, 226669, 227423 a 227431, 227571 a 227583, 227639 a 227646, 227940, e junto à (UFABC) com números de registro de 039700 a 039704, 039810 a 039821.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no site: www.famesp.com.br.

LIGIA MARINI LACRIMANTI
Diretora Geral

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

Clube Paineiras do Morumby
CNPJ nº 52.400.207/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Clube Paineiras do Morumby, localizado na Avenida Doutor Alberto Penteado, 605, no bairro do Morumbi, em São Paulo - SP, torna pública a abertura de Processo de Licitação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lotes, para aquisição de materiais esportivos (uniformes esportivos personalizados) para o desenvolvimento de atletas, de acordo com o Ato Convocatório nº 09, disponibilizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, bem como pelo Termo de Execução nº 48/2021, formalizado junto àquele Comitê, e legislação e normas cabíveis. A íntegra do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 e dos Anexos podem ser obtidas no portal eletrônico do Clube Paineiras do Morumby: https://clubepaineiras.org.br/. Data da sessão: 26 de abril de 2022. Horário: 10h00. Local: Portal BBMNET (https://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

São Paulo, 11 de abril de 2022.
CARIM CARDOSO SAAD
Presidente

Clube Paineiras do Morumby
CNPJ nº 52.400.207/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O Clube Paineiras do Morumby, localizado na Avenida Doutor Alberto Penteado, 605, no bairro do Morumbi, em São Paulo - SP, torna pública a abertura de Processo de Licitação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lotes, para aquisição de materiais e equipamentos esportivos (equipamentos de preparação física) para o desenvolvimento de atletas, de acordo com o Ato Convocatório nº 09, disponibilizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, bem como pelo Termo de Execução nº 48/2021, formalizado junto àquele Comitê, e legislação e normas cabíveis. A íntegra do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022 e dos Anexos podem ser obtidas no portal eletrônico do Clube Paineiras do Morumby: https://clubepaineiras.org.br/. Data da sessão: 27 de abril de 2022. Horário: 10h. Local: Portal BBMNET (https://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

São Paulo, 11 de abril de 2022.
CARIM CARDOSO SAAD
Presidente

Clube Paineiras do Morumby
CNPJ nº 52.400.207/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Clube Paineiras do Morumby, localizado na Avenida Doutor Alberto Penteado, 605, no bairro do Morumbi, em São Paulo - SP, torna pública a abertura de Processo de Licitação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lotes, para aquisição de materiais esportivos (bolas) para o desenvolvimento de atletas, de acordo com o Ato Convocatório nº 09, disponibilizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, bem como pelo Termo de Execução nº 48/2021, formalizado junto àquele Comitê, e legislação e normas cabíveis. A íntegra do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 e dos Anexos podem ser obtidas no portal eletrônico do Clube Paineiras do Morumby: https://clubepaineiras.org.br/ Data da sessão: 28 de abril de 2022. Horário: 10h. Local: Portal BBMNET (https://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

São Paulo, 11 de abril de 2022.
CARIM CARDOSO SAAD
Presidente